

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e o o Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I - 2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 29/2023 - CEAS/PR que aprovou a ampliação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, no exercício de 2023, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social, que em seu artigo 7º, § 2º estabelece que o termo de adesão e o plano de ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – exercício 2023, celebrado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação referente a execução física-financeira do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – exercício 2023, preenchido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 10 de maio de 2023.

Ana Cristina Mandotti
Presidente do CMAS